



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 171/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Gestor/Controlador e Fiscais de Contratos de Obras junto a esta Municipalidade, ficando a sua composição da seguinte forma:

Gestor/Controlador: Adilson Roque dos Santos.

Fiscal de Contratos: Rosenilda de Pontes dos Santos.

Fiscal Contratos de Obras: Andreia de Souza Serbai.

Art. 2º- As atribuições bem como as responsabilidades dos Gestores/Controladores e Fiscais estão descritas no Decreto nº 42/2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Maio de 2023.


EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data	04 . 05 . 23
Nº	2762 / 31
Controle / Assinatura AMP	

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

NOMEAR: O Senhor Emanuel Victor do Nascimento, matrícula de Nº 417813, para exercer o Cargo de Enfermeiro, por ter sido aprovado no Concurso Público 01/2019. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 02/05/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Maio de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:2932427E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2023

PORTARIA Nº 172/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora MILEIDY APARECIDA MILCZWSKI, nomeada através do Decreto 108/2021, Matrícula de Nº 417717 para exercer o cargo de Enfermeiro, 10 (dez) dias de férias referente ao período de 02/08/2021 a 01/08/2022 que serão fruídas nos dias 08/05/2023 a 17/05/2023. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Maio de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:8CFD553C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2023

PORTARIA Nº 171/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Gestor/Controlador e Fiscais de Contratos de Obras junto a esta Municipalidade, ficando a sua composição da seguinte forma:

Gestor/Controlador: Adilson Roque dos Santos.
Fiscal de Contratos: Rosenilda de Pontes dos Santos.
Fiscal Contratos de Obras: Andreia de Souza Serbai.

Art. 2º- As atribuições bem como as responsabilidades dos Gestores/Controladores e Fiscais estão descritas no Decreto nº 42/2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Maio de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:24F98749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2023

PORTARIA Nº 167/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores Efetivos abaixo relacionados, FG (Função Gratificada) no mês de Abril de 2023, conforme Lei Nº 832/2015.

FUNÇÃO GRATIFICADA A 10% - 21334
ADILSON GONÇALVES DA MAIA
AIRTON MACHADO

FUNÇÃO GRATIFICADA A 20% - 21339
ELIANE DE SOUZA SANTIN
ELOISA LEITE ZALUSKI
FABIANA FOREKEVICZ DE CASTRO
GISLAINE APARECIDA KELNER
JOSE LUIZ STEINMETZ
JOSE RODRIGUES DE QUADROS
JOSEMAR CESAR MIRANDA
LUCIMARA MOREIRA DE ALMEIDA
MARIVAN SALETE PIENIAK
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
MARYLENE GLODEN
MICHELLE DA SILVA CABRAL
VERA LUCIA TINTILIANO

FUNÇÃO GRATIFICADA A 30% - 21340
AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
JOSE JOAREZ GLODEN
LEANDRO RIBEIRO GLOEDEN

FUNÇÃO GRATIFICADA A 40% - 21341
ADRIANA JACK
ANA MARIA RODIAK
FRANCIELI LEITE GOMES
GELSON KELNER DA SILVA
MARIA LUCIA DE CAMPOS KLOSTER
PAULO ROMENIKI RATKE
SILAS DOS SANTOS

FUNÇÃO GRATIFICADA A 50% - 21352
ROSENILDA DE PONTES

FUNÇÃO GRATIFICADA A 60% - 21409
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO GRATIFICADA A 70% - 21391
JONAS JOSE MOREIRA DE SOUZA

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 28/04/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 02 de Maio de 2023.